



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 08 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1208

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 15/2024)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 15/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 15 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

10.500,00

Total por Ação: 10.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.500,00

Total Suplementado: 10.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00 / 150000 - Material de Consumo

10.500,00

Total por Ação: 10.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.500,00

Total Anulado: 10.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 07 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº PP-004-2024. O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através da Portaria Municipal 02/2024, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, ERRATA do Aviso de Licitação-SRP do Pregão Presencial Nº PP 004-2024, publicado em 07 de março de 2024, nas seguintes retificações. Estendendo a mesma retificação ao Edital do processo supramencionado.

ONDE SE LÊ:

SESSÃO: 20/03/2024.

LEIA-SE:

SESSÃO: 22/03/2024.

Sapeaçu, 08 de Março de 2024.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2024